De: Presidência do CRO/SC
Para: Setor de Compras e Setor Econômico-Financeiro
Assunto: Autorização para Contratação Direta e Emissão de Nota de Empenho – Processo de Compras nº 0031/2026

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina – CRO/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a competência da autoridade competente para autorizar a contratação direta, considerando o teor das justificativas constantes nos autos do Processo de Compras nº 0052/2025, em especial o parecer jurídico:

I – AUTORIZO, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **SISSA FERIGO MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.353.461/0000-80**, objetivando a contratação de palestrante para o 1º Encontro Anual dos Funcionários do CRO-SC, conforme as especificações constantes nos documentos instrutórios.

II – DETERMINO a adoção das seguintes providências:

1. Setor Econômico-Financeiro: proceder à emissão da Nota de Empenho, nos termos da conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 – Outros Serviços e Encargos, no valor total de R$790,00 (setecentos e noventa reais).

2. Setor de Compras e Licitação: dar seguimento aos trâmites subsequentes à contratação direta, conforme os normativos internos e a legislação vigente.

Cumpra-se.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

Wilson Andriani Junior
Presidente do CRO-SC
Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente por **WILSON ANDRIANI JUNIOR - Presidente, SN - Setor Presidência, IP de acesso 177.135.118.194,** em 09/09/2026, às 11:39:36, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.